

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR DILEMÁRIO DO VALE ALENCAR, PELO APOIO AO TRABALHO DESENVOLVIDO PELA AMPARA (ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE PESQUISA E APOIO À ADOÇÃO).

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requiero à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo, e encaminhe a presente MOÇÃO DE APLAUSOS, ao senhor **Dilemário do Vale Alencar**.

Com muito esmero a Associação Mato-grossense de Pesquisa e Apoio à Adoção (AMPARA) celebra 16 anos de inestimável contribuição à sociedade Cuiabana.

Desde sua fundação, a AMPARA tem sido um verdadeiro pilar no apoio à adoção, promovendo ações voltadas à conscientização, orientação e suporte às famílias e crianças envolvidas nesse processo tão significativo. Seu trabalho incansável na defesa dos direitos das crianças e adolescentes, aliado ao compromisso com a construção de lares amorosos e estruturados, faz dessa Associação uma referência em todo o estado de Mato Grosso.

Diante disso, esta Casa Legislativa expressa sua gratidão e reconhecimento a você, que com amor e dedicação, faz parte desta trajetória. Seu empenho tem resultado na transformação de inúmeras vidas, proporcionando a muitas crianças e adolescentes a oportunidade de um recomeço digno e afetuoso.

Que esta Moção de Aplausos sirva como um símbolo do respeito e admiração por esse trabalho exemplar, incentivando a continuidade e expansão de suas ações, inspirando nossa sociedade a apoiar e fortalecer a causa com responsabilidade e efetivação do direito à convivência familiar e comunitária.

Parabéns, AMPARA, pelos 16 anos de compromisso e dedicação!

Parabéns, Dilemário do Vale Alencar, por fazer parte dessa história e ser um amigo da adoção.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 27 de março de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Katiuscia Manteli - PSB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350033003900320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

